

PROJETO DE LEI 13/2004 - E

EMENDA Nº 01

Modificativa

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

No art. 1º, onde consta “*R\$5.000,00 (cinco mil reais)*” passa a constar “*R\$3.000,00 (três mil reais)*”.

JUSTIFICATIVA

Quotizando as demandas de subvenções à entidades a partir do Governo Municipal – a AAGF, o CTG Sentinela do Jacuí e, também o Clube Centenário que já protocolou pedido de auxílio – a Comissão, em decisão de mérito, propõe reduzir para R\$3.000,00 o valor a ser concedido ao CTG Sentinela do Jacuí. Além de unificar o valor a ser concedido às entidades, a redução virá em auxílio ao Poder Executivo, que necessita diminuir despesas.

Agudo, 30 de abril de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein